

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 1.422, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consad nº 2, de 23 de janeiro de 2023; o Ofício nº 2159/2023/SFC/CGU, de 13 de fevereiro de 2023, da Controladoria Gera da União; a Portaria nº 584, de 20 de abril de 2023; a Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da Controladoria Geral da União, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Antônio Gilberto Martins da Costa, matrícula Siape nº 1750665, ocupante do cargo de Contador, da função gratificada de Chefe interino da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1.

Art. 2º Designar, ad referendum do Conselho de Administração — Consad, a servidora técnico-administrativa Maria Teodora Rocha Maia do Amaral, matrícula Siape nº 3331118, ocupante do cargo de Auditor, para exercer a função gratificada de Chefe interina da Unidade de Auditoria Interna — Audint, código FG-1.

Parágrafo único. A servidora acima designada deverá exercer a função de Chefe da Unidade de Auditoria Interna pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA